

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria





ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	04
EXTRATO DE CONTRATO.....	05
EXTRATO DE CONTRATO.....	06
EXTRATO DE CONTRATO.....	07
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.....	09

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº. 24/2025.

Processo: 020/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Belém de Maria/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustíveis e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal e Administração
Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 04.122.0401.2015.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 02.09 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral
Atividade Programática: 04.122.001.2045.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 02.10 – Secretaria de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 20.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 20.122.0401.2056.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Valor: R\$ 86.722,89 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 24/03/2025 até 24/06/2025.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Roberto Paulo do Nascimento
Prefeito
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Nº. 025/2025.

Processo: 020/2025.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Belém de Maria/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustíveis e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.80 – Fundo Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 12.122 – Administração Geral

Atividade Programática: 12.122.1204.2022.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos Próprios: 001.001- aplicações diretas.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados

Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental

Atividade Programática: 12.361.1206.2310.0000 – Manutenção do PETE.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 122.010 - T.R.A.N.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados

Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental

Atividade Programática: 12.361.1722.2027.0000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 122.005 - Programa PNATE.

Valor: R\$ 231.495,02 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 24/03/2025 até 24/06/2025.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Denise Cristina Casale
Gestora Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Nº. 025/2025.

Processo: 020/2025.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Belém de Maria/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustíveis e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.80 – Fundo Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 12.122 – Administração Geral

Atividade Programática: 12.122.1204.2022.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos Próprios: 001.001- aplicações diretas.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados

Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental

Atividade Programática: 12.361.1206.2310.0000 – Manutenção do PETE.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 122.010 - T.R.A.N.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados

Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental

Atividade Programática: 12.361.1722.2027.0000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 122.005 - Programa PNATE.

Valor: R\$ 231.495,02 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 24/03/2025 até 24/06/2025.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Denise Cristina Casale
Gestora Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 026/2025.

Processo: 020/2025.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Belém de Maria/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustíveis e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.20 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 08.122 – Administração Geral

Atividade Programática: 08.122.0801.2069.0000 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 -
Aplicações Diretas Recursos: 001.001-
Recursos Próprios.

Valor: R\$ 15.894,90 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 24/03/2025 até 24/06/2025.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Josimario de Oliveira Moura
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Nº. 027/2025.

Processo: 020/2025.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Belém de Maria/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustíveis e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.304 – Vigilância Sanitária.

Atividade Programática: 10.304.1009.2111.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.112 – Vigilância Sanitária.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção

Básica.

Atividade Programática: 10.301.1013.2103.0000-Manutenção das Atividades desenvolvidas pelo programa de saúde na escola.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 001.001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção

Básica.

Atividade Programática: 10.301.1006.2102.0000 – Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.002 – Atenção Básica.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial.

Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.147 – Relatoria - Incremento.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial.

Atividade Programática: 10.302.1008.2105.0000 – Manutenção das Atividades do SAMU. Elemento da

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.014– SAMU.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.015 – MAC- Média e Alta complexidade.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção

Básica.

Atividade Programática: 10.301.1003.2096.0000 – Manutenção das Atividades PSF. Elemento

da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.002 – Atenção Básica.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.122 – Administração Geral.

Atividade Programática: 10.122.1001.2093.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do FMS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 001.001 – Recursos Próprios.

Valor: R\$ 147.542,82 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 24/03/2025 até 24/06/2025.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.****DISPENSA Nº 002/2025.**

O Município de Belém de Maria, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Roberto Paulo do Nascimento Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2025, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.765.467/0003-79, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21, com o valor total de R\$ 481.577,33 (Quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Belém de Maria, 24 de março de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal